AS ELEIÇÕES NO BRASIL: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE O DIREITO ELEITORAL E SEUS IMPASSES

Autor(res)

Stace Liz Carneiro
Bárbara Késsya De Souza Corrêa Dantas
Luciana Calado Pena
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos
Habib Ribeiro David
Kannandha Nunes Costa
Cintia Batista Pereira
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O sistema eleitoral brasileiro, fundamentado na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), busca garantir a participação política e a equidade nas eleições. No entanto, a legislação eleitoral, como a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), enfrenta desafios significativos, como a fragmentação partidária, a personalização das campanhas e o impacto das novas tecnologias, especialmente com a proliferação de fake news. Este trabalho analisa criticamente os impasses do direito eleitoral brasileiro, destacando as interações entre legislação, prática e desafios contemporâneos. O estudo aprofunda a análise da fragmentação partidária, investigando como a proliferação de partidos políticos impacta a governabilidade e a representatividade, além de analisar o impacto da personalização das campanhas na qualidade do debate político e na formação da opinião pública. A pesquisa também aborda o papel das novas tecnologias nas eleições.

Objetivo

Analisar criticamente os impasses do direito eleitoral no Brasil, abordando a eficácia da legislação vigente e os desafios impostos pela tecnologia e pela desinformação.

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada através de revisão bibliográfica de literatura especializada, análise de legislações pertinentes e estudo de casos práticos. Foram utilizados artigos acadêmicos, decisões judiciais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dados estatísticos sobre o comportamento eleitoral. A abordagem qualitativa permitiu explorar as nuances dos impasses eleitorais, enquanto a análise quantitativa forneceu uma base sólida para as conclusões.

Resultados e Discussão

Os resultados evidenciam que os impasses no direito eleitoral brasileiro são multifacetados. A fragmentação partidária e as dificuldades na aplicação da Lei das Eleições impactam a representatividade. Além disso, o uso crescente de mídias sociais levanta questões sobre a integridade do processo eleitoral, como a proliferação de fake news e a manipulação de informações. As propostas de reforma política, como o Projeto de Lei nº 4.150/2021, buscam simplificar o sistema, mas enfrentam resistência. A análise revela que a eficácia da legislação depende da conscientização política e da participação ativa dos cidadãos.

Conclusão

O direito eleitoral no Brasil é crucial para a manutenção da democracia, mas enfrenta sérios desafios que exigem atenção urgente. A legislação deve evoluir para acompanhar as mudanças sociais e tecnológicas. Para garantir eleições justas, é fundamental promover a educação política e fortalecer mecanismos de fiscalização, como o papel do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e do TSE. Um sistema eleitoral robusto é essencial para a legitimidade das instituições democráticas.

Referências

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Código Eleitoral. Brasília, DF: Senado Federal, 1965.
- BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Dispõe sobre as eleições. Brasília, DF: Senado Federal, 1997.
- BRASIL. Lei nº 12.034, de 28 de outubro de 2009. Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre as eleições. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.
- BRASIL. Lei nº 13.165, de 10 de março de 2015. Dispõe sobre a inelegibilidade de candidatos a cargos eletivos. Brasília, DF: Senado Federal, 2015.
- BRASIL. Lei nº 14.206, de 14 de setembro de 2021. Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre as eleições. Brasília, DF: Senado Federal, 2021.
- BRASIL. Projeto de Lei nº 4.150/2021. Dispõe sobre a reforma política. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2021.